

MOÇÃO

Moção de congratulações em homenagem pela passagem do seu 90º aniversário de emancipação política e administrativa do município de Santaluz-BA.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Congratulações ao povo luzense em comemoração do seu 90º aniversário de emancipação política e administrativa do município de Santaluz que ocorre no dia 18 de julho de 2025.

Asede municipal de Santaluz se originou, no século passado, de uma estação ferroviária da Leste Brasileiro, obra implantada em local onde havia uma aglomeração de casas, dentro da fazenda Santa Luzia, no município de Queimadas. Com a inauguração e utilização frequente da estação, formou-se um arraial, sendo edificadas casas residenciais e comerciais. O município foi criado com a denominação de Santa Luzia e o território foi desmembrado do município de Queimadas por decreto estadual de 18 de julho de 1935.

A cidade de Santaluz está situada à 258 Km da capital, com mais de 38 mil habitantes e possui bastantes belezas naturais, mas pouco exploradas pelo homem. É reconhecida na região pela produção de sisal que foi mais intensivamente explorada até os anos 90, e hoje é o maior produtor de pedra da Bahia, bem como jazidas de ouro recém descobertas, ainda possui uma das maiores reservas de cromo da região nordeste, muito embora pouco explorado.

O entorno de Santaluz é constituída exclusivamente por fisionomias de caatinga, a vegetação original da região já foi bastante alterada pelas atividades agrícolas, especialmente a caatinga arbusitiva, que foi substituída pelas plantações de sisal.

O clima predominate semiárido, com chuvas irregularmente distribuídas e recorrência dos fenômenos das secas, mesmo assim às aguadas e açudes ainda sobrevivem imponentes, a degradação humana e o período de longa estiagem.

Ao completar 90 anos de emancipação política e administrativa, parabenizo o povo luzense por mais essa data festiva tão importante. Desejo, neste momento, que a cidade continue crescendo e se desenvolvendo a fim de continuar dando orgulho aos luzenses e aos baianos. Que seus munícipes continuem honrando sua terra, contribuindo ainda mais para o seu progresso, bem como o progresso da Bahia e do Brasil.

Dê-se conhecimento desta Moção de Congratulações ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito, aos senhores Secretários Municipais, ao Presidente e demais pares da Câmara Municipal de Santaluz(BA), bem como a todas as autoridades civis e religiosas.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2025.

Deputado Raimundinho da JR